
Diligência - PE 044/2021 - Habilitação - GRUPO 1 - FN DE ALMEIDA

2 mensagens

Iano Sa e Souza de Wanderley <iano.wanderley@tjam.jus.br>

22 de setembro de 2021 10:00

Para: patrimonio <patrimonio@tjam.jus.br>

Cc: Coordenação de Licitação <colic@tjam.jus.br>

Senhores,

Para instruir os trabalhos da Coordenadoria de Licitação, encaminho para manifestação técnica do setor demandante sobre os documentos de habilitação complementar referentes ao **Pregão Eletrônico nº 044/2021, (SEI nº 2020/00000841-00) da Licitante classificada sob análise, a Empresa FN DE ALMEIDA.**

A verificação de adequação dos documentos complementares ao Termo de Referência dará subsídios para a habilitação das Licitantes.

Sendo assim, questiono à Divisão Patrimônio:

- 1) Os documentos complementares apresentados atendem ao exigido no Termo de Referência?
- 2) Foi possível confirmar a **autenticidade** dos Atestados de Capacidade Técnica?

Solicito, em razão do agendamento da continuidade do certame, resposta a esta Diligência até **amanhã, 23/09/2021, às 09:00h.**

--

Att,
Iano Sá

Comissão Permanente de Licitação (CPL)
Contato: (92) 2129-6743
Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

4 anexos

 **ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA 01.pdf**
290K

 **ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA 02.pdf**
878K

 **ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA 03.pdf**
959K

 **ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA 04.pdf**
666K

Igor Mendonça <igor.mendonca@tjam.jus.br>

23 de setembro de 2021 09:45

Para: Iano Sa e Souza de Wanderley <iano.wanderley@tjam.jus.br>, patrimonio <patrimonio@tjam.jus.br>

Cc: Coordenação de Licitação <colic@tjam.jus.br>

Prezado Iano,

Bom dia,

Segue a análise sobre a habilitação técnica da empresa FN de Almeida (Refrimov), referente PE044/2021.

A empresa emitiu quatro atestados que atendem requisitos técnicos.

Entretanto, não foi possível confirmá-los.

Empresa precisa apresentar documentos complementares de ao menos um deles, como por exemplo, Notas Fiscais.

Manifestação da empresa é necessária para concluir a análise técnica.

Cordialmente,

Eng. Igor Mendonça
Tribunal de Justiça do Amazonas
Divisão de Patrimônio e Material

[Texto das mensagens anteriores oculto]